

**DECRETO EXECUTIVO Nº 633/2002 - DE 03 DE DEZEMBRO DE 2002.**

*“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS) REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.*

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 479/2002, de 03 de Dezembro de 2002;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS	
10 - Saúde	
10.301 - Atenção Básica	
10.301.0035 - Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial	
10.301.0035.1.024 - RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 19.000,00
TOTAL	R\$ 19.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS	
10 - Saúde	
10.122 - Administração Geral	
10.122.0004 - Supervisão e Coordenação das Atividades Administrativas	
10.122.0004.2.061 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.90.11.03.00 - Subsídios	R\$ 580,00
3.1.90.13.02.03 - INSS - Agentes Políticos	R\$ 122,00
3.3.90.08.07.03 - IPERGS - Agentes Políticos	R\$ 40,00
3.3.90.39.99.00 - DEMAIS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 260,00
10.122.0004.2.062 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.99.00 - DEMAIS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 227,80
10.128 - Formação de Recursos Humanos	
10.128.0007 - Capacitação Recursos Humanos Adm. Munic.	
10.128.0007.2.063 - CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA EQUIPES DE SAÚDE	
3.3.90.16.99.01 - Adiantamentos Requisitados	R\$ 5,00
3.3.90.39.99.00 - DEMAIS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 238,00
10.301 - Atenção Básica	
10.301.0009 - Edificações Públicas	
10.301.0009.1.023 - AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE E AMBULATÓRIOS	
3.3.90.39.99.00 - DEMAIS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 290,18
10.301.0035 - Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial	
10.301.0035.1.035 - EQUIPAR POSTOS DE SAÚDE E AMBULATÓRIOS	
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.000,00
10.301.0035.2.065 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	
3.3.90.39.11.00 - SERV. DE MANUT. PRÉDIOS, EQUIP.E INSTAL.	R\$ 500,00
3.3.90.39.99.00 - DEMAIS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 500,00

10.301.0035.2.066 - MANUT.SERV. DE SAÚDE,ASSIST.MÉDICA E ENFERM,ODONT,AMBULAT. E SANIT.	
3.1.90.04.02.00 - INSS - Contratados	R\$ 280,00
3.1.90.11.01.00 - Venc. e Vantagens Fixas dos Servidores	R\$ 2.500,00
3.1.90.13.02.01 - INSS - Servidores	R\$ 550,00
3.3.90.08.07.01 - IPERGS - Servidores	R\$ 500,00
3.3.90.08.07.04 - IPERGS - Contratados	R\$ 1.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias	R\$ 500,00
3.3.90.39.02.00 - SERVIÇOS DE LIMPEZA	R\$ 749,02
3.3.90.39.10.00 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 558,00
3.3.90.39.12.00 - SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 3.600,00
TOTAL	R\$ 19.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em**  
03 de Dezembro de 2002.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento